

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 16/2022

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições do Curso de **Formação de Facilitadores para o Desenvolvimento de Projetos de Intervenção**.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto do Governo do Estado de Goiás, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo, para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do Curso de **Formação de Facilitadores para o Desenvolvimento de Projetos de Intervenção** (processo administrativo 202200010014952).

- I - Ana Paula Ramos - CDES/SESG;
- II - Aurélio de Melo Barbosa - GEPI/SESG;
- III - Cárita Vieira Arruda - GPES/SESG;
- IV - Ivoneide Ferreira Duarte Ribeiro - GPES/SESG;
- V - Lorena Ferreira da Silva Póvoa - CDES/SESG;
- VI - Luiz Carlos de Almeida - GTE/SESG;
- VII - Luzidalva Costa Araújo - GTE/SESG;
- VIII - Roberta Maurícia do Carmo Brasil Carvalho - CGI/SESG;
- IX - Thiago Alberto Neves - CGI/SESG;
- X - Vilma Aparecida da Silva - GEPI/SESG;

Parágrafo único. A referida Comissão será coordenada pela servidora **Ana Paula Ramos** e terá como subcoordenadora a servidora **Luzidalva Costa Araújo**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa revoga a Instrução Normativa nº 14/2022 - SESG.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Viviane Leonel Cassimiro Meireles
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás

Gabinete da SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE LEONEL CASSIMIRO MEIRELES, Superintendente**, em 18/07/2022, às 16:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000031936953** e o código CRC **EFD5D044**.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
RUA 26 S/N, - Bairro SANTO ANTONIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070.



Referência: Processo nº 202200010038771

SEI 000031936953